CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL._____
SERVIDOR_____
MAT._____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 100/2024 **Mensagem nº 08/2024**
Autoria: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A iniciativa para a proposição em estudo é do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 161, II, e seu § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador - LOM:

> **Art. 161.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> (...)
> **II** - as Diretrizes Orçamentárias;
> (...)
> § 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento. (g.n)

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- A proposição seguirá o procedimento estabelecido no art. 68, III, "a", da Resolução nº 910/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o qual atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização a apreciação e emissão de parecer sobre a proposição. Ademais, insta destacar a previsão de prazo normativo específico para a sua deliberação, nos exatos termos do art. 35, § 5º, da LOM, o qual estabelece que **o primeiro período da Sessão Legislativa não será interrompido sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias**.[1]

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno),[2] apensamos cópia de trecho da legislação citada no presente projeto, bem como **ANEXO** de referências a este Relatório com endereço eletrônico para consulta do seu inteiro teor.

Salvador, em 16 de maio de 2024.

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Coordenadora de Análise Legislativa em exercício

[1] **LOM Art. 35**. A Legislatura terá duração de 04 (quatro) anos, devendo a Câmara reunir-se em Sessão Legislativa, anualmente, em dois períodos, em cada Sessão Legislativa Ordinária, de 02 (dois) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte de dois) de dezembro. (...) **§5º O primeiro período de cada Sessão Legislativa não será interrompido sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, e o segundo período não será interrompido sem a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA.

[2] **RICMS: Art. 178**. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que: (...) **III** - faça referência a Lei, Decreto, Regulamento ou a qualquer outro dispositivo legal sem se fazer acompanhar de sua transcrição;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL._____
SERVIDOR_____
MAT._____

ANEXO
RELAÇÃO DE NORMAS CITADAS NO PROJETO DE LEI Nº 100/2024 - PLDO

DISPOSITIVOS	EMENTA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 29; Art. 29-A; art. 37; art. 100; art. 153, §5º; art.158, I, II, III, IV; art. 159; art. 165; art. 166, §§ 3º, 5º; art. 166-A; art. 167, III; art. 169; art. 198; art. 204; art. 212; art. 61 e 101 do ADCT.	NÃO SE APLICA	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Emendas à Constituição República Federativa do Brasil de 1988: nº 58/2009, 62/2009, 94/2016, 105/2019, 109/2021 e 114/2021	NÃO SE APLICA	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/quadro_emc.htm
Lei Orgânica do Município de Salvador: Art.48; Art. 161, § 3º e 6º; art. 163, §5º; art. 165	NÃO SE APLICA	http://www.cms.ba.gov.br/uploads/16eacd6f15f31ad245828878e7cd82ca_1586979541.pdf
Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000. Art. 2º; art. 4º §§ 1º e 2º; art. 5º, III, b; art. 8º; art. 9º, § 4º; Art. 16 a 20; art. 26; art. 31, §1º, II; art. 45	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: Art. 2º; art. 12, §§ 2º, 3º, I, e 6º; art. 16 e 17; art. 22, I; art. 40 a 46.	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm
Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm
Lei Municipal nº 8.631, de 25 de julho de 2014.	Disciplina as relações entre o Município e as organizações sociais e dá outras providências	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2014/864/8631/lei-ordinaria-n-8631-2014-disciplina-as-relacoes-entre-o-municipio-e-as-organizacoes-sociais-e-da-outras-providencias?q=8631
Lei Municipal nº 9.358, de 20 de março de 2018	Institui o Programa Ouvindo Nosso Bairro.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2018/936/9358/lei-ordinaria-n-9358-2018-institui-o-programa-ouvindo-nosso-bairro?q=9358
Lei Municipal nº 9.614, de 27 de dezembro de 2021	Institui o Plano Plurianual para o quadriênio	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2021/962/9614/lei-ordinaria-n-9614-2021-institui-o-plano-plurianual-para-o-quadrienio?q=9614
Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm
Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

	(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)	
Lei Municipal nº 9.069, de 30 de junho de 2016: Art. 295, §1º.	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU 2016 e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2016/907/9069/lei-ordinaria-n-9069-2016-dispoe-sobre-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-do-municipio-de-salvador-pddu-2016-e-da-outras-providencias?q=9069
Lei Complementar nº 02, de 15 de março de 1991	Institui o sistema de carreira dos servidores do Município de Salvador e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-complementar/1991/1/2/lei-complementar-n-2-1991-institui-o-sistema-de-carreira-dos-servidores-publicos-do-municipio-do-salvador-e-da-outras-providencias?q=02
Decreto nº 25.784 de 06 de janeiro de 2015	Dispõe sobre a implantação do sistema integrado de planejamento e gestão fiscal.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/decreto/2015/2579/25784/decreto-n-25784-2015-dispoe-sobre-a-implantacao-do-sistema-integrado-de-planejamento-e-gestao-fiscal?q=25784
Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016	Regulamenta a Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as organizações sociais, e dá outras providências	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/decreto/2016/2824/28232/decreto-n-28232-2016-regulamenta-a-lei-n-8631-2014-que-disciplina-as-relacoes-entre-o-municipio-e-as-organizacoes-sociais-e-da-outras-providencias?q=Decreto+n%C2%BA+28.232%2C+de+28+de+dezembro+de+2016
Resoluções TCM/BA nº 1.269, com as alterações da nº 1.290/2010, nº 1.381/2018, alterada pela de nº 1.385/2019, e nº 1.421/2020	Dispõe sobre a prestação de contas das entidades de direito privado qualificadas como Organização Social – OS, e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, revoga a Resolução TCM nº 1258/07, e dá outras providências	https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/arquivos_antigos/re1269.pdf; https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/arquivos_antigos/resolucoes/oscip.pdf; https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/resolucao-no-1381-2018-_-dispoe-sobre-a-fiscalizacao-de-recursos-repassados-a-entidades-civis-site.pdf; https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/resolucao-1385-19-public-28-06.pdf; https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/retif-resolucao-no-1421_public-23-12-2020.pdf
Portaria nº 699, de 07 de julho de 2023 - STN	Aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.	https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/mdf/portaria_stnmf_n_699_de_7_de_julho_de_2023

PORTARIA INTERMINISTERIAL No 163, DE 4 DE MAIO DE 2001.	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.	http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos%20portarias-sof/portaria-interm-163_2001_atualizada_2015_02set2015.pdf/
Lei Municipal nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006	Institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2006/719/7186/lei-ordinaria-n-7186-2006-institui-o-codigo-tributario-e-de-rendas-do-municipio-do-salvador?q=7186
Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020	Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2020/954/9534/lei-ordinaria-n-9534-2020-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-inovacao-e-institui-mecanismos-sistemas-e-incentivos-a-inovacao-no-ambiente-produtivo-e-social-no-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias?q=9534
Decreto nº 24.058, de 16 de julho de 2013	Regulamenta dispositivos da lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.	https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/decreto/2013/2406/24058/decreto-n-24058-2013-regulamenta-dispositivos-da-lei-n-7186-de-27-de-dezembro-de-2006-codigo-tributario-e-de-rendas-do-municipio-do-salvador-e-suas-alteracoes-na-parte-que-dispoe-sobre-o-imposto-sobre-a-transmissao-inter-vivos-itiv-e-da-outras-providencias?q=24058